

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97  
NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 3 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.760-401.

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme o artigo 13, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a criação do Comitê de Pessoas; (ii) a definição da remuneração global do Comitê de Pessoas; (iii) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas; (iv) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria; e (v) definição da remuneração global do Comitê de Auditoria.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram as seguintes deliberações:

5.1 Aprovar a criação do Comitê de Pessoas, órgão de assessoramento ao Conselho da Companhia, sem função deliberativa, o qual terá o objetivo de apoiar o Conselho na tomada de decisões e acompanhamento das ações sobre estratégia, políticas e projetos estratégicos relacionados a pessoas e a cultura organizacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando a temas relacionados a atração, desenvolvimento, remuneração, avaliação e sucessão. O Comitê de Pessoas será composto por no máximo 3 (três) membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data.

5.2 Aprovar a fixação da remuneração global do Comitê de Pessoas no montante total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

5.3 Aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê de Pessoas da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data:

(a) **Carla Gouveia Barretto**, brasileira, administradora, casada, portadora da cédula

de identidade RG nº 03.191.314-83, inscrita no CPF/ME sob o nº 617.162.195-15, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Realengo, nº 133, apto. 141, Bloco A, Vila Madalena CEP 05.451-030, para exercer o cargo de Presidente do Comitê de Pessoas; e

- (b) **Eduardo Khair Chalita**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 043440487-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 600.137.107-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Faro, 41/605, Jardim Botânico, CEP 22461-020, para exercer o cargo de membro do Comitê de Pessoas.

5.1.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia, esclarecem que o cargo remanescente ao Comitê de Pessoas permanecerá vago até que seja definido o novo membro, com mandato unificado aos demais membros do Comitê de Pessoas da Companhia.

5.1.2. Os membros do Comitê de Pessoas da Companhia ora eleitos tomaram posse na presente data, conforme o termo de posse constante do Anexo I à presente ata.

5.2. Aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data:

- (a) **Bruno de Mello Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10048539-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.224.087-48, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, 02, sala 201, Leblon, CEP 22450-220;
- (b) **Roberto Carmelo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 45891, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 399.935.827-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto 350, apto. 1704, bloco 1, Barra da Tijuca, CEP 22775-057; e
- (c) **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 25.394.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Alto da Boa Vista, CEP 04739-040.

5.2.1. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleitos tomaram posse na presente data, conforme o termo de posse constante do Anexo II à presente ata.

5.3. Aprovar a fixação da remuneração global do Comitê de Auditoria no montante total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**6. ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA. **Mesa:**

Pedro Henrique Chermont de Miranda - Presidente, Bruno de Mello Pereira - Secretário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.

Mesa:

---

Pedro Henrique Chermont de Miranda  
Presidente

---

Sr. Bruno de Mello Pereira  
Secretário

Conselheiros Presentes:

---

Pedro Henrique Chermont de Miranda

---

Bruno de Mello Pereira

---

Roberto Carmelo de Oliveira

---

Eduardo Khair Chalita

---

Gouveia Barretto

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/ME: 18.593.815/0001-97

NIRE: 33.3.0031102-5

Anexo I

**TERMO DE POSSE**

Em 3 de maio de 2022, compareceu na sede da **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.593.815/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22760-401 (“Companhia”), os Srs. **(i) CARLA GOUVEIA BARRETTO**, brasileira, administradora, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 03.191.314-83, inscrita no CPF/ME sob o nº 617.162.195-15, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Realengo, nº 133, apto. 141, Bloco A, Vila Madalena CEP 05.451-030, para exercer o cargo de Presidente do Comitê de Pessoas da Companhia; e **(ii) EDUARDO KHAIR CHALITA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 043440487-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 600.137.107-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Faro, 41/605, Jardim Botânico, CEP 22461-020, para exercer o cargo de membro do Comitê de Pessoas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de maio de 2022, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar de referida data, tendo sido, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investidos em referido cargo.

Os membros do Comitê de Pessoas ora eleitos declararam (i) não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possam ser considerados concorrentes da Companhia e, não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Os membros do Comitê de Pessoas eleitos informam à Companhia que receberão citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão nos endereços acima indicados, para fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76.

Os membros do Comitê de Pessoas, adicionalmente, declaram, na presente data, por meio deste termo de posse, estarem sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.

---

**Carla Gouveia Barretto**

**Eduardo Khair Chalita**

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/ME: 18.593.815/0001-97

NIRE: 33.3.0031102-5

Anexo II

**TERMO DE POSSE**

Em 3 de maio de 2022, compareceu na sede da **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.593.815/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 267, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22760-401 (“Companhia”), os Srs. (i) **BRUNO DE MELLO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10048539-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.224.087-48, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, 02, sala 201, Leblon, CEP 22450-220; (ii) **ROBERTO CARMELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 45891, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 399.935.827-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto 350, apto. 1704, bloco 1, Barra da Tijuca, CEP 22775-057; e (iii) **LUCIANA DORIA WILSON**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 25.394.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Alto da Boa Vista, CEP 04739-040, eleitos para os cargos de membros do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de maio de 2022, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar de referida data, tendo sido, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investidos em referido cargo.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos declararam (i) não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possam ser considerados concorrentes da Companhia e, não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Os membros do Comitê de Auditoria eleitos informam à Companhia que receberão citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão nos endereços acima indicados, para fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76.

Os membros do Comitê de Auditoria, adicionalmente, declaram, na presente data, por meio

deste termo de posse, estarem sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.

---

**Roberto Carmelo de Oliveira**

**Bruno de Mello Pereira**

---

**Luciana Doria Wilson**